

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE
INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE)
EDITAL Nº 14 – CGE/CE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará torna públicos o resultado final na avaliação psicológica, a convocação para a avaliação de títulos e a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE/CE).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área/campo de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

10004698, Fabio Barbosa Santos / 10003178, Felipe Alves Saraiva Barbosa / 10002803, Filipe Caldas Luna / 10004475, Francisco Eraldo Vieira / 10000913, Francisco Jarbas Pinto de Castro / 10004893, Gregorio Mateus de Aragao Araujo / 10000890, Hirlene Bezerra Assuncao / 10012070, Igor Silvestre Freitas Gomes / 10000606, Lucas Monteiro Cajado / 10003852, Lucas Sampaio Meireles de Sousa / 10005700, Marcos Victor Batalha Moreira / 10000541, Obed Leite Vieira / 10001219, Rafael Rocha Porcino / 10004870, Ramon Suassuna dos Santos / 10000643, Rodrigo Rocha Pinheiro / 10003870, Thiago Mesquita Vieira / 10002961, Vinicius Melchior Furtado / 10000387, Yurik Scarcela do Vale Coelho.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003766, Ailson Luis Duarte Medeiros Filho / 10002208, Brenda Rocha Nunes Soares / 10007466, Erialdo de Sousa Lima / 10004747, Pedro Pereira da Silva.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO OBRAS PÚBLICAS

10011574, Ana Carolina Simioni / 10002006, Carlos Ernesto Saboia de Albuquerque / 10005995, Felipe Layber Mota / 10005267, Felipe Natan Ramos de Freitas / 10004545, Geovaldo Junior Barbosa de Oliveira / 10005800, Gilverlan Lima do Vale / 10000485, Heris Leonel da Silva Leite / 10003087, Kennedy Glauber Carvalho Leite / 10001564, Leonardo Goncalves da Costa / 10011849, Manoel Flores Garcia Junior / 10000620, Paulo Mateus Barros Rodrigues.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000451, Daniel Avila Vecchiato / 10000035, Denio Rodrigues de Lima / 10001200, Denny Bezerra Alcantara / 10006294, Fabio Aparecido de Campos / 10010781, Fabio Coelho da Costa / 10000019, Francisco Nauber Bernardo Gois / 10000645, Francisco Oton Pinheiro Neto / 10000636, Manoel Mariano Siqueira Junior / 10000304, Paulo Henrique Rocha de Souza / 10011209, Takanni Hannaka Abreu Kang.

1.1.4 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE CORREIÇÃO

10003786, Alexandre Jorge Triandopolis Junior / 10013195, Belchior Mota Conrado / 10012048, Brenda Sousa Barros / 10001327, Flavia Fernanda Franca de Lima / 10004026, Flavio Cavalcante Gusmao / 10003269, Karla Moreira Parente / 10004401, Luis Armando Barbosa Soares Filho / 10010515, Mariana Diniz Braz / 10001886, Mateus Abreu de Albuquerque / 10012319, Renata Pessoa Clares.

1.1.5 CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

10004526, Antonio Samuel de Carvalho Colares / 10012904, Bernardo Dutra Valerio / 10010188, Debora Coutinho Cunha / 10001947, Diogo de Matos Pereira / 10009498, Elis Elaine Sousa e Silva / 10011932, Jessica Pazeta Gomes / 10000037, Leonardo Teixeira Rodrigues / 10001018, Maria Antonizete de Oliveira Silva / 10002575, Maria Edneta Juca Couto / 10005418, Mateus Gomes Viana / 10005145, Natalia Cecilia de Franca / 10001901, Perlla Menezes Trigueiro.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário de realização da avaliação biopsicossocial, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA – CAMPO DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

2.1.1.1 LOCAL: Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), Rua Júlio Lima, nº 759, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE.

2.1.1.1 DATA: 26 de agosto de 2019. HORÁRIO: 8 horas (horário local).

10003766, Ailson Luis Duarte Medeiros Filho / 10002208, Brenda Rocha Nunes Soares / 10007466, Erialdo de Sousa Lima / 10004747, Pedro Pereira da Silva.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **22 a 30 de agosto de 2019 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário das **8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, no seguinte endereço: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, localizada no **Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edifício SEPLAG, 2º Andar – Cambeba, Fortaleza/CE**.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CGE/CE, de 29 de novembro de 2018, e suas alterações.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **26 de agosto de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.9** do Edital nº 1 – CGE/CE, de 29 de novembro de 2018, e suas alterações, e neste edital.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O parecer deverá conter as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.2.1 do Edital nº 1 – CGE/CE, de 29 de novembro de 2018, e suas alterações.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem parecer que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O parecer (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela CGE/CE.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.3 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários neste deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **28 de agosto de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_ce_18.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_ce_18, na data provável de **13 de setembro de 2019**.

5.4 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_ce_18, na data provável de **26 de setembro de 2019**.

ALOÍSIO CARVALHO

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará